UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2022, às 14:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.ª Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Natália de Souza Aldrigue e Fabiano Milano Fritzen. A Priscilla Teixeira da Silva avisou que não poderia participar desta reunião. Juntamente com os membros da Câmara, estiveram presentes os Coordenadores de Colegiados do CCSO, Profs. Daniel Lena Marchiori, Alisson Eduardo Maehler, Flávia Azambuja e Fabio Orlando Eichenberg, e a Diretora do Centro, Isabel Rasia. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Integralização da extensão nos cursos do CCSO. A Profa. Maria da Graça apresentou o resultado do levantamento dos projetos de ensino e extensão vigentes no CCSO. O levantamento foi realizado pela Priscilla, membro da CEE, e os resultados mostram 4 projetos unificados em ensino e 7 projetos unificados em extensão. Esses dados são bastante preocupantes dada a necessidade de integralização da extensão nos cursos da UFPel, conforme os documentos da Integralização da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas (2019) e da Resolução COCEPE n° 06, de 10 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre o Regulamento da integralização das atividades de extensão nos cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas). A seguir, cada coordenador de colegiado apresentou as medidas implementadas ou em processo de implementação em seus respectivos cursos para o atendimento desta demanda. Segundo o Prof. Daniel Marchiori Neto, coordenador do curso de Gestão Pública, o novo PPC do curso incluiu nas disciplinas do primeiro semestre a respectiva carga horária de extensão e, além disso, pretende criar um programa de extensão específico para o curso. Para o Prof. Alisson Maehler, o curso de Processos Gerenciais vai buscar atender a demanda com a oferta de novos projetos de extensão vinculados, também, a um programa de extensão do curso, proposta que está sendo encaminhada igualmente pelo curso de Administração, conforme a Profa. Flávia Azambuja. O Prof. Fabio Eichenberg informou que o curso de Turismo ainda debate no atual processo de remodelação do PPC diferentes possibilidades para o atendimento da demanda de integralização da extensão, tendo agradecido aos demais coordenadores pelo compartilhamento da experiência de cada curso. Após as discussões, ficou recomendada a sensibilização dos professores do CCSO sobre a necessidade de criação de ações e projetos de extensão para abarcar a demanda de alunos que necessitarão de carga horária em extensão. A Profa. Maria da Graça comunicou que, juntamente com o Prof. Fabiano, uma proposta de Programa de Extensão será apresentada ao CCSO. A ideia é que este Programa, intitulado Laboratório de Práticas Organizacionais, seja um programa guarda-chuva para os projetos e ações em extensão do CCSO. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA**, **Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 28/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **VICE-COORDENADOR**, em 29/04/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA**, **Diretora, Centro de Ciências Socio-Organizacionais**, em 02/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 02/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ORLANDO EICHENBERG**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Turismo**, em 02/05/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676829** e o código CRC **FD1761BA**.

Referência: Processo nº 23110.014356/2022-01 SEI nº 1676829